

Matriz de Correlação: Estratégia Organizacional - Plano de Negócios 2026 HU Brasil x Políticas Públicas Federais

Fonte do Portfólio: Resolução CA nº 318/2025 e Resolução CA nº 328/2026 (HU Brasil). Levantamento de políticas públicas federais realizado em fontes oficiais (gov.br, Ministérios, legislação federal)

	Pilar	Cód. OE	Objetivo Estratégico (Plano de Negócios 2026)	Indicador(es) Relacionado(s)	Meta 2026	Política Pública Federal Vigente	Base Legal / Normativa	Ministério / Órgão Federal Vinculado	Correlação entre a Política e o Indicador	Link de Acesso à Política
	Sociedade (Usuário)	OE01	Ampliar e qualificar a participação dos hospitais na rede de atenção à saúde do SUS	Nº de hospitais com taxa de ocupação hospitalar ≥70%; Percentual de primeiras consultas ofertadas para o Gestor SUS	25 hospitais; 20%	Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)	Portaria de Consolidação GM/MS nº2/2017 (origem: Portaria GM/MS nº 3.390/2013); Decreto nº 7.508/2011 (organização das Redes de Atenção à Saúde – RAS)	Ministério da Saúde (MS)	A PNHOSP estabelece diretrizes nacionais para otimizar a taxa de ocupação e a rotatividade de leitos e para qualificar a inserção dos hospitais na Rede de Atenção à Saúde do SUS, base direta dos dois indicadores do OE01.	https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/atencao-hospitalar/politica-nacional-de-atencao-hospitalar
	Sociedade (Usuário)	OE02	Qualificar o cuidado hospitalar	Proporção de hospitais com Classificação de Robson implantada; Taxa de Parto Cesáreo	40%; 50%	Rede Cegonha / Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal	Portaria GM/MS nº 1.459/2011 (institui a Rede Cegonha); Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal (CONITEC/MS)	Ministério da Saúde (MS)	A política nacional de atenção ao parto e nascimento recomenda a adoção da Classificação de Robson como padrão de monitoramento de cesáreas e estabelece metas de redução de cesarianas desnecessárias, indicadores centrais do OE02.	https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/a/assistencia-ao-parto-normal-diretriz-nacional/view
	Sociedade (Usuário)	OE03	Ampliar e qualificar a participação na rede nacional de cuidados oncológicos	Percentual de ampliação de cirurgias oncológicas realizadas na Rede HU Brasil	5%	Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) e Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC)	Lei nº 14.758/2023 (institui a PNPCC e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer); Portaria GM/MS nº 6.591/2025 (institui a RPCC); Portaria nº Portaria GM/MS Nº 6.590/2025 regulamentação da PNPCC (fev/2025)	Ministério da Saúde (MS)	A PNPCC organiza, em rede nacional, o cuidado oncológico do rastreamento ao tratamento; a integração dos hospitais HU Brasil a essa rede é a via direta para ampliar a oferta de cirurgias oncológicas medida pelo indicador.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2023-2026/2023/lei/L14758.htm https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.591-de-4-de-fevereiro-de-2025-611336496 https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.590-de-3-de-fevereiro-de-2025-611094415
	Sociedade (Usuário)	OE04	Participar da implementação da Política Nacional de Atenção Especializada e do esforço de redução de filas	Taxa de expansão de cirurgias eletivas; Percentual hospitais com Lista de Espera Cirúrgica implantada; % hospitais com Oferta de Cuidado Integrado (OCI)	5%; 20%; 50%	Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) e Programa "Agora Tem Especialistas"	PORTARIA GM/MS Nº 90/2023 (institui o PNRF – cirurgias eletivas, exames e consultas especializadas); Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233/2025	Ministério da Saúde (MS)	Ambos os programas federais têm como objetivo direto a redução do tempo de espera por cirurgias e consultas especializadas no SUS, exatamente o que os três indicadores do OE04 (expansão de cirurgias eletivas, lista de espera e cuidado integrado) monitoram no nível hospitalar.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-90-de-3-de-fevereiro-de-2023-6115233.htm
	Sociedade (Estudante e Docente)	OE05	Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática	Percentual de profissionais certificados na trilha de aprendizagem em ensino baseado em simulação	20%	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)	Portaria GM/MS nº 198/2004 e Portaria GM/MS nº 1.996/2007 (PNEPS); Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.127/2015 (institui o COAPES)	Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação (MEC)	A PNEPS orienta a qualificação permanente dos profissionais e dos cenários de prática, enquanto o COAPES regula formalmente a relação ensino-serviço entre hospitais universitários e instituições de ensino, sustentando a certificação em metodologias baseadas em simulação.	https://www.gov.br/fazenda/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?camefrom=https%3A//www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/portarias-ministeriais/2004/arquivos/portaria-no-198-de-19-de-julho-de-2004.pdf/view
	Sociedade (Estudante e Docente)	OE06	Consolidar o Exame Nacional de Residência (Enare) como forma prioritária de ingresso nos programas de residência do país	Nº de instituições participantes no Enare; Nº de vagas de residência médica, multiprofissional e em área da saúde ofertadas pelo Enare	260 instituições ; 11.600 vagas	Exame Nacional de Residência (Enare) – processo seletivo unificado de residências em saúde	Lei nº 6.932/1981 (Dispõe sobre as atividades do médico residente) e Portaria MEC nº 329/2025 (Dispõe sobre o Exame Nacional de Residências - Enare)	Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS)	O Enare é o próprio instrumento de política pública federal para ingresso em programas de residência médica e multiprofissional; os indicadores do OE06 (nº de instituições e de vagas) medem diretamente a adesão nacional a essa política, conduzida pela HU Brasil.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6932.htm https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-329-de-23-de-abril-de-2025-625494024

Matriz de Correlação: Estratégia Organizacional - Plano de Negócios 2026 HU Brasil x Políticas Públicas Federais

Fonte do Portfólio: Resolução CA nº 318/2025 e Resolução CA nº 328/2026 (HU Brasil). Levantamento de políticas públicas federais realizado em fontes oficiais (gov.br, Ministérios, legislação federal)

	Pilar	Cód. OE	Objetivo Estratégico (Plano de Negócios 2026)	Indicador(es) Relacionado(s)	Meta 2026	Política Pública Federal Vigente	Base Legal / Normativa	Ministério / Órgão Federal Vinculado	Correlação entre a Política e o Indicador	Link de Acesso à Política
	Sociedade (Estudante e Docente)	OE07	Apoiar o processo de qualificação dos docentes e dos preceptores	Percentual de preceptores capacitados	29%	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e COAPES	Portaria GM/MS nº 198/2004 e nº 1.996/2007 (PNEPS); Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.127/2015 (COAPES)	Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação (MEC)	A PNEPS e o COAPES preveem, entre suas diretrizes, a qualificação continuada de docentes e preceptores nos cenários de prática dos hospitais de ensino, base normativa da meta de capacitação de preceptores.	https://www.gov.br/fazenda/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?camefrom=https%3A/www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/portarias-ministeriais/2004/arquivos/portaria-no-198-de-19-de-julho-de-2004.pdf/view
	Sociedade (Pesquisador)	OE09	Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde	Nº de bolsas de incentivo a projetos e iniciação científica e tecnológica	849	Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNITS), Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS) e Estratégia Nacional para Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	Decreto nº 11.715/2023 (Institui da Estratégia Nacional para Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde)	Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	A PNCTIS orienta o fomento nacional à pesquisa em saúde e o PPSUS opera o financiamento de bolsas e projetos de iniciação científica e tecnológica em rede, mecanismo diretamente correlato ao indicador do OE09.	https://catalogo.ipea.gov.br/politica/448/politica-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao-em-saude-pnctis https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2023-2026/2023/decreto/d11715.htm
	Responsabilidade Ambiental, Social e Governança	OE10	Contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS	Percentual de integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) – Registro de Atendimento Clínico	70%	Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28) e Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)	Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS); ESD28 (Ministério da Saúde, 2020); RNDS – plataforma oficial de interoperabilidade do MS	Ministério da Saúde (MS)	A ESD28 define a RNDS como a plataforma nacional de interoperabilidade em saúde até 2028; o indicador do OE10 mede exatamente o nível de integração dos hospitais HU Brasil a essa plataforma federal.	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-659-de-26-de-julho-de-2021-408484357
	Responsabilidade Ambiental, Social e Governança	OE11	Aprimorar o modelo de governança corporativa da Rede	Índice de Aderência às Práticas ASG (IAPE-ASG); Indicador de Governança (IG-Sest)	50%; 78%	Lei das Estatais e Indicador de Governança das Empresas Estatais Federais (IG-Sest)	Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); Decreto nº 8.945/2016 (regulamenta a Lei das Estatais); Resoluções CGPAR; Decreto nº 9.203/2017 (Política de Governança da Administração Pública Federal)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), via Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST)	O IG-Sest é o instrumento oficial da SEST/MGI para aferir a aderência das estatais federais (como a HU Brasil) à Lei das Estatais e às boas práticas de governança, transparência e gestão de riscos — correspondência direta com os dois indicadores do OE11.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2015-2018/2016/Lei/113303.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2015-2018/2016/decreto/d8945.htm
	Responsabilidade Ambiental, Social e Governança	OE12	Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social em Rede	Percentual de mulheres em cargos de chefia; Percentual de pessoas pretas e pardas em cargos de chefia; Percentual de conformidade ambiental na Rede HU Brasil	60%; 37%; 70%	Ações afirmativas de gênero e raça na administração pública federal; Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)	Decreto nº 11.443/2023 (reserva mínima de 30% dos cargos em comissão e funções de confiança a pessoas negras, com paridade de gênero); Lei nº 12.305/2010 (PNRS); Lei nº 6.938/1981 (PNMA)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); Ministério da Igualdade Racial (MIR); Ministério das Mulheres; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	O Decreto nº 11.443/2023 e a Lei nº 14.611/2023 fundamentam as metas de participação de mulheres e de pessoas pretas/pardas em cargos de chefia; a PNRS e a PNMA fundamentam a meta de conformidade ambiental da Rede HU Brasil.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2023-2026/2023/decreto/d11443.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2007-2010/2010/lei/112305.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm

Matriz de Correlação: Estratégia Organizacional - Plano de Negócios 2026 HU Brasil x Políticas Públicas Federais

Fonte do Portfólio: Resolução CA nº 318/2025 e Resolução CA nº 328/2026 (HU Brasil). Levantamento de políticas públicas federais realizado em fontes oficiais (gov.br, Ministérios, legislação federal)

	Pilar	Cód. OE	Objetivo Estratégico (Plano de Negócios 2026)	Indicador(es) Relacionado(s)	Meta 2026	Política Pública Federal Vigente	Base Legal / Normativa	Ministério / Órgão Federal Vinculado	Correlação entre a Política e o Indicador	Link de Acesso à Política
	Desenvolvimento Institucional	OE14	Implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa	Nº de obras do PAC em execução nos hospitais; Percentual de investimento em ampliação/renovação tecnológica de equipamentos médico-hospitalares	30 obras; 4%	Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) – frente Saúde/Educação para hospitais universitários federais	Decreto nº 11.632/2023 (Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC)	Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS) e Casa Civil da Presidência da República (coordenação do PAC)	O Novo PAC destinou recursos específicos, pela primeira vez, aos hospitais universitários federais para obras, retomada de projetos e renovação tecnológica — a origem direta do financiamento medido pelos dois indicadores do OE14.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2023-2026/2023/decreto/d11632.htm
	Desenvolvimento Institucional	OE16	Fortalecer o reconhecimento da imagem pública da HU Brasil	Nº de citações positivas da HU Brasil na imprensa	12.000	Política de Comunicação do Poder Executivo Federal	Decreto nº6.555/2008(Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal); diretrizes de comunicação pública coordenadas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR)	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR)	As diretrizes federais de comunicação pública e transparência ativa orientam a atuação institucional das estatais federais junto à imprensa, contexto em que se insere a meta de citações positivas do OE16.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2011-2014/2011/lei/l12527.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2007-2010/2008/decreto/d6555.htm
	Desenvolvimento Institucional	OE18	Promover inovação e transformação digital na Rede HU Brasil	Percentual de execução dos projetos do Plano Diretor de TI e Saúde Digital; Percentual de hospitais com painel de gestão à vista ativo	70%; 50%	Estratégia de Governo Digital (EGD) e Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28)	Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital); Decreto nº 10.332/2020 (institui a EGD 2020-2022 e sucessoras); ESD28 (Ministério da Saúde, 2020)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Ministério da Saúde (MS)	A Lei de Governo Digital e a ESD28 estabelecem princípios de transformação digital, transparência e eficiência de processos que fundamentam o Plano Diretor de TI/Saúde Digital e a adoção de painéis de gestão à vista na Rede HU Brasil.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2019-2022/2021/lei/l14129.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2019-2022/2020/decreto/d10332.htm
	Sustentabilidade Financeira	OE19	Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho	Percentualde hospitais com pagamento de banco de horas dentro do limite de 1%	60%	Regulação da compensação de jornada e banco de horas na CLT (Reforma Trabalhista)	Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT), art. 59; Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista, que ampliou as hipóteses de acordo de banco de horas)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	A legislação trabalhista federal disciplina os limites e prazos de compensação do banco de horas; o indicador do OE19 mede a conformidade da gestão do trabalho hospitalar a esses limites legais.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2015-2018/2017/lei/l13467.htm
	Sustentabilidade Financeira	OE20	Ampliar e diversificar as fontes de financiamento	Percentual de autorizações de internação hospitalar aprovadas	95%	Financiamento tripartite do SUS e Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS – AIH)	Lei Complementar nº 141/2012 (regras de financiamento e aplicação mínima de recursos no SUS); normas do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que rege a Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	Ministério da Saúde (MS)	O financiamento hospitalar do SUS e o processamento de autorizações de internação (AIH) seguem as regras federais de custeio tripartite; o indicador do OE20 mede diretamente a eficiência dos hospitais nesse processo de captação de recursos junto ao SUS.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm
	Sustentabilidade Financeira	OE21	Aprimorar os processos de compras e contratações	Índice de eficiência em gestão de compras e contratos	89%	Lei das Estatais e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	Lei nº 13.303/2016 ; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, instituído pela mesma lei	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)	A Lei nº 13.303/2016 moderniza e padroniza os processos de compras e contratações públicas (planejamento, PNCP, gestão de riscos), servindo de base normativa direta para o índice de eficiência em compras e contratos do OE21.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2015-2018/2016/lei/l13303.htm
	Desenvolvimento do Trabalhador	OE22	Promover escuta e diálogo permanentes com trabalhadores, em seus diferentes vínculos e representações	Percentualde atendimentos no Projeto Acolhe	80%	Gestão de riscos psicossociais no trabalho (NR-1) e Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST)	Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), atualizada para exigir a gestão de riscos psicossociais ocupacionais; Decreto nº 7.602/2011 (institui a PNSST)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	A atualização da NR-1 obriga os empregadores a identificar e gerir riscos psicossociais, incluindo canais de escuta e apoio ao trabalhador — fundamento direto de iniciativas como o Projeto Acolhe, medido pelo indicador do OE22.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2011-2014/2011/decreto/d7602.htm

Matriz de Correlação: Estratégia Organizacional - Plano de Negócios 2026 HU Brasil x Políticas Públicas Federais

Fonte do Portfólio: Resolução CA nº 318/2025 e Resolução CA nº 328/2026 (HU Brasil). Levantamento de políticas públicas federais realizado em fontes oficiais (gov.br, Ministérios, legislação federal)

Pilar	Cód. OE	Objetivo Estratégico (Plano de Negócios 2026)	Indicador(es) Relacionado(s)	Meta 2026	Política Pública Federal Vigente	Base Legal / Normativa	Ministério / Órgão Federal Vinculado	Correlação entre a Política e o Indicador	Link de Acesso à Política
 Desenvolvimento do Trabalhador	OE23	Promover o engajamento e valorização dos trabalhadores	Percentual de hospitais com pesquisa de clima organizacional aplicada	60%	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)	Decreto nº 9.991/2019 (institui a PNDP no âmbito da administração pública federal, com foco em gestão por competências e diagnóstico organizacional)	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)	A PNDP orienta os órgãos e entidades federais a realizar diagnósticos de necessidades e de clima organizacional como base do planejamento de desenvolvimento de pessoas, respaldando o indicador do OE23.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2019-2022/2019/decreto/D9991.htm
 Desenvolvimento do Trabalhador	OE24	Desenvolver estratégias de educação permanente e continuada	Percentual de Núcleos de Educação Permanente em Saúde capacitados	60%	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS)	Portaria GM/MS nº 198/2004 (institui a PNEPS); Portaria GM/MS nº 1.996/2007 (diretrizes de implementação e criação das Comissões de Integração Ensino-Serviço – CIES)	Ministério da Saúde (MS)	A PNEPS é a política nacional que estrutura e financia os Núcleos/Comissões de Educação Permanente em Saúde; a meta de capacitação de núcleos do OE24 mede a adesão da Rede HU Brasil a essa política.	https://www.gov.br/fazenda/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?came_from=https%3A/www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/portarias-ministeriais/2004/arquivos/portaria-no-198-de-19-de-julho-de-2004.pdf/view

*O acesso aos links pode ser impactado pelo período de Defeso Eleitoral.